



Assembleia Municipal

EDITAL

-----António Gonçalves Cardoso, Presidente da Assembleia Municipal de Arganil:-----

-----Faz saber, em cumprimento do disposto no nº 1 do art. 56º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na actual redação, que na reunião ordinária deste órgão, realizada no dia 20 de Dezembro de 2025, foram tomadas as deliberações constantes das folhas apensas a este edital e que, nos termos daquela disposição legal, se destinam a ter eficácia externa.-----

-----Para conhecimento geral se publica o presente edital que vai ser afixado no local público do costume.-----

-----Paços do Município de Arganil, 23 de Dezembro de 2025.-----

O Presidente da Assembleia Municipal

- António Gonçalves Cardoso, Dr. -



Assembleia Municipal

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Minuta das Deliberações da Sessão Ordinária de 20 de Dezembro de 2025

(ACTA N.º 6)

-----**PRIMEIRO:** Apreciação e votação da Acta nº 4, realizada na Sessão Ordinária do dia 13 de Setembro de 2025.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 2 votos contra, 10 abstenções e 23 votos a favor, aprovar a acta nº 4/2025, da sessão ordinária realizada no dia 13 de Setembro.-----

-----**SEGUNDO:** Apreciação e votação da proposta do Regimento da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 26º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na actual redação.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 7 votos contra, 1 abstenção e 27 votos a favor, aprovar a proposta do Regimento da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 26º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na actual redação.-----

-----**TERCEIRO:** Acidentes Pessoais dos Eleitos Locais. Fixação de valores e actualização dos elementos seguros, nos termos do artigo 17º do Estatuto dos Eleitos Locais, aprovado pela Lei nº 29/87, de 30 de Junho, na actual redação.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 35 votos, aprovar, para o presente mandato, a proposta de fixação dos seguintes valores para o seguro de acidentes pessoais dos seus membros (35): a) morte ou invalidez permanente = 250.000,00€; incapacidade temporária (dia) = 150,00€; despesas de tratamento e repatriamento = 15.000,00€.-----

-----**QUARTO:** Apreciação e votação, nos termos do artigo 26º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei nº 73/2013, de



Assembleia Municipal

03 de Setembro, na actual redacção, da proposta de Fixação da taxa de IRS para o ano de 2026.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 1 voto contra, 1 abstenção e 33 votos a favor, e de acordo com a informação técnica INF/643/2025, aprovar a proposta de que o Município abdique dos 5% a que teria direito do produto da cobrança do IRS, no concelho, em 2026, nos termos do artigo 26º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei nº 73/2013, de 03 de Setembro, na actual redacção.-----

-----**QUINTO:** Apreciação e votação, nos termos da alínea d) do nº 1 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, da proposta de Fixação da taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) referente ao ano de 2025, a ser cobrado no ano de 2026.-----

-----A Assembleia Municipal, nos termos da alínea d) do nº 1 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, deliberou, por maioria, com 1 abstenção e 34 votos a favor, e de acordo com a informação técnica INF/644/2025, aprovar a seguinte proposta:-----

---1 - Fixação da taxa a que se refere a alínea c) do nº 1 do artigo 112º (prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI) em 0,3%, em 2025, a ser cobrada em 2026.--

---2 - De acordo com o artigo 112-A do Código do IMI, na sua actual redacção, o seguinte:-----

-----a) redução de 30€ para famílias com um dependente a seu cargo.-----

-----b) redução de 70€ para famílias com dois dependentes a seu cargo.-----

-----c) redução de 140€ para famílias com três dependentes, ou mais, a seu cargo.---

-----**SEXTO:** Apreciação e votação, nos termos da alínea b) do nº 3 do artigo 169º da Lei nº 16/2022, de 16 de Agosto, na actual redacção, da proposta de Fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para 2026.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 1 abstenção e 34 votos a favor, e de acordo com a informação técnica INF/640/2025, aprovar a proposta de manter a Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para 2026 nos 0,25%, nos termos da alínea b) do nº 3 do artigo 169º da Lei nº 16/2022, de 16 de Agosto, na actual redacção.-----

-----**SÉTIMO:** Apreciação e votação, nos termos da alínea d) do nº 1 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, da proposta de Fixação da Taxa de Derrama para o ano económico de 2026.-----



Assembleia Municipal

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 35 votos, e de acordo com a informação técnica INF/641/2025, aprovar a proposta de fixação da Taxa de Derrama para 2026 em 0%, nos termos da alínea d) do nº 1 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais.-----

-----**OITAVO:** Apreciação e votação da proposta de Emissão de Parecer sobre os Projectos de Lei nºs 245/XVII/1ª (PS) e 278/XVII/1ª (PSD) - “Elevação da Povoação de Côja à Categoria de Vila Histórica” nos termos do nº 3 do artigo 8º da Lei nº 24/2024, de 20 de Fevereiro.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 35 votos, aprovar a proposta de Emissão de Parecer Favorável sobre os Projectos de Lei nºs 245/XVII/1ª (PS) e 278/XVII/1ª (PSD) - “Elevação da Povoação de Côja à Categoria de Vila Histórica” nos termos do nº 3 do artigo 8º da Lei nº 24/2024, de 20 de Fevereiro.-----

-----**NONO:** Apreciação e votação da proposta de Emissão de Parecer sobre os Projectos de Lei nºs 240/XVII/1ª (PS) e 279/XVII/1ª (PSD) - “Elevação da Povoação de Vila Cova de Alva à Categoria de Vila Histórica” nos termos do nº 3 do artigo 8º da Lei nº 24/2024, de 20 de Fevereiro.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 35 votos, aprovar a proposta de Emissão de Parecer Favorável sobre os Projectos de Lei nºs 240/XVII/1ª (PS) e 279/XVII/1ª (PSD) - “Elevação da Povoação de Vila Cova de Alva à Categoria de Vila Histórica” nos termos do nº 3 do artigo 8º da Lei nº 24/2024, de 20 de Fevereiro.-----

-----**DÉCIMO:** Apreciação e votação do Projecto de “Regulamento dos Serviços de Abastecimento Público de Água e de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil” nos termos da alínea g) do nº 1 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 9 abstenções e 26 votos a favor, aprovar a proposta do Projecto de “Regulamento dos Serviços de Abastecimento Público de Água e de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil” nos termos da alínea g) do nº 1 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais.-----

-----**DÉCIMO PRIMEIRO:** Apreciação e votação da proposta do Projecto do “Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos do Município de Arganil”



Assembleia Municipal

nos termos da alínea g) do nº 1 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 9 abstenções e 26 votos a favor, aprovar a proposta do Projecto do “Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos do Município de Arganil” nos termos da alínea g) do nº 1 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais.-----

-----**DÉCIMO SEGUNDO:** Apreciação e votação da proposta do Projecto de Alteração do “Regulamento de Concessão de Benefícios Públicos” nos termos da alínea g) do nº 1 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 1 abstenção e 34 votos a favor, aprovar a proposta do Projecto de Alteração do “Regulamento de Concessão de Benefícios Públicos” nos termos da alínea g) do nº 1 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais.-----

-----**DÉCIMO TERCEIRO:** Celebração dos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências do Município nas Freguesias/União de Freguesia – Apreciação e votação, nos termos da alínea k) do nº 1 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na actual redação, da proposta de Autorização para a respectiva Celebração, e da proposta de Autorização para a Assunção dos Respective Compromissos Plurianuais, nos termos da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 5 abstenções e 30 votos a favor, aprovar a proposta de Celebração dos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências do Município nas Freguesias/União de Freguesia – Apreciação e votação, nos termos da alínea k) do nº 1 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na actual redação, da proposta de Autorização para a respectiva Celebração, e da proposta de Autorização para a Assunção dos Respective Compromissos Plurianuais, nos termos da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso.-----

-----**DÉCIMO QUARTO:** Apreciação e votação da proposta de Minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências a celebrar entre o Município de Arganil e a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra – Programa de Desenvolvimento de Gestão da Bacia do Rio Ceira (Projecto PDP3).-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 1 abstenção e 34 votos a favor, aprovar a proposta da Minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de



Assembleia Municipal

Competências a celebrar entre o Município de Arganil e a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra – Programa de Desenvolvimento de Gestão da Bacia do Rio Ceira (Projecto PDP3).-----

-----**DÉCIMO QUINTO:** Eleição de um membro da Assembleia Municipal de cada partido ou grupo de cidadãos eleitores representados na Assembleia Municipal, para integrar o Conselho Municipal da Juventude de Arganil, nos termos da alínea b) do artigo 4º da Lei nº 8/2009, de 18 de Fevereiro, na actual redação.-----

-----A Assembleia Municipal, após votação por escrutínio secreto, deliberou, por maioria, com 27 votos a favor, 3 votos em branco, e 1 voto nulo, eleger os seguintes membros para integrarem o Conselho Municipal da Juventude:-----

-----Efectivos:-----

-----José Miguel Nunes Duarte Marques (PSD);-----

-----Guilherme Borges de Brito Correia (PS);-----

-----Rui Pedro Ferreira de Sousa de Matos (CHEGA);

-----Suplentes:-----

-----Ivone Inês de Almeida Sousa Borges (PSD);-----

-----Francisco Rafael Gonçalves Afonso (PS).-----

-----**DÉCIMO SEXTO:** Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia, em representação das Juntas de Freguesia do concelho, para integrar o Conselho Municipal de Educação, nos termos da alínea d) do nº 1 do artigo 57º do DL nº 21/2019, de 30 de Janeiro, na actual redação.-----

-----A Assembleia Municipal, após votação por escrutínio secreto, deliberou, por maioria, com 26 votos a favor e 4 votos em branco, eleger a Presidente da Junta de Freguesia de Celavisa, Maria do Rosário Gomes Oliveira, para integrar o Conselho Municipal de Educação, em representação das Juntas de Freguesia do concelho.-----

-----**DÉCIMO SÉTIMO:** Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia representante das Juntas de Freguesia para integrar o Conselho Municipal de Saúde, nos termos do artigo 9º do DL nº 23/2019, de 30 de Janeiro, na actual redação.-----

-----A Assembleia Municipal, após votação por escrutínio secreto, deliberou, por maioria, com 24 votos a favor e 6 votos em branco, eleger o Presidente da Junta de Freguesia de Sarzedo, Idílio Jorge Araújo Correia, para integrar o Conselho Municipal de Educação, em representação das Juntas de Freguesia do concelho.-----



Assembleia Municipal

-----**DÉCIMO OITAVO:** Designação de até dois representantes das Freguesias do concelho para integrar a Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais, nos termos da alínea b) do nº 3 do artigo 29º do DL nº 82/2021, de 13 de Outubro.----

-----A Assembleia Municipal, após votação por escrutínio secreto, deliberou, por maioria, com 25 votos a favor e 5 votos em branco, designar para integrarem a Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais os seguintes Presidentes de Juntas de Freguesia, em representação das freguesias do concelho:-----

-----Efectivo:-----
-----Víctor Manuel Rodrigues Pedroso, Presidente da Junta de Freguesia de Pombeiro da Beira.-----

-----Suplente:-----
-----António José Ventura Dias, Presidente da Junta de Freguesia de S. Martinho da Cortiça.-----

-----**DÉCIMO NONO:** Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia representante das Juntas de Freguesia para integrar o Conselho Cinegético e da Conservação da Fauna Municipal, nos termos da alínea e) do nº 2 do artigo 157º do DL nº 202/2004, de 18 de Agosto, na sua actual redacção.-----

-----A Assembleia Municipal, após votação por escrutínio secreto, deliberou, por maioria, com 28 votos a favor e 2 votos em branco, eleger a Presidente da União das Freguesias de Cepos e Teixeira, Ana Margarida Fernandes Marques, como representante das Juntas de Freguesia do concelho, para integrar o Conselho Cinegético e da Conservação da Fauna Municipal.-----

-----**VIGÉSIMO:** Apreciação e votação, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na actual redacção, da proposta do Orçamento para o ano de 2026 – GOP, Receita e Despesa.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 9 votos contra, 4 abstenções e 17 votos a favor, aprovar a proposta do Orçamento para o ano de 2026 – GOP, Receita e Despesa, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais.-----

-----**VIGÉSIMO PRIMEIRO:** Apreciação e votação, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na actual redacção, das normas regulamentadoras de execução orçamental para o ano de 2026 – Regulamento de Execução Orçamental.-



Assembleia Municipal

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 30 votos, aprovar as normas regulamentadoras de execução orçamental para o ano de 2026 – Regulamento de Execução Orçamental, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais.-----

-----**VIGÉSIMO SEGUNDO:** Apreciação e votação, nos termos do nº 4 do artigo 29º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de Junho, na actual redação, da proposta do Mapa de Pessoal para o ano de 2026.--

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 30 votos, aprovar a proposta do Mapa de Pessoal para o ano de 2026, nos termos do nº 4 do artigo 29º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de Junho, na actual redação.-----

-----**VIGÉSIMO TERCEIRO:** Apreciação e votação, nos termos da alínea c), do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro, na sua actual redação (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso) da proposta de **Autorização Prévia para a Assunção de Compromissos Plurianuais**.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 1 abstenção e 29 votos a favor, aprovar a proposta de Autorização Prévia para a Assunção de Compromissos Plurianuais, nos termos da alínea c), do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro, na sua actual redação (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso).-

-----**VIGÉSIMO QUARTO: Para conhecimento – Alteração nº 21 ao Orçamento e Alteração nº 20 das GOP de 2025.**-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento da Alteração nº 21 ao Orçamento e Alteração nº 20 das GOP de 2025 (INF/506/2025).-----

-----**VIGÉSIMO QUINTO: Para conhecimento – Listagem de Contratos Plurianuais celebrados entre 01 de Setembro e 30 de Novembro de 2025, no âmbito da Autorização Prévia genérica da Assembleia Municipal, para assunção de compromissos plurianuais – alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro, na sua actual redação (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso).**-

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento da Listagem de Contratos Plurianuais celebrados entre 01 de Setembro e 30 de Novembro de 2025, no âmbito da Autorização Prévia Genérica da Assembleia Municipal, para assunção de compromissos plurianuais – alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de



Assembleia Municipal

Fevereiro, na sua actual redacção - Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (INF/777/2025).-----

-----**VIGÉSIMO SEXTO: Para conhecimento** - Informação escrita do Senhor Presidente da Câmara acerca da Actividade do Município, bem como da Situação Financeira do mesmo.-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento do Relatório Financeiro correspondente ao período de 01/01/2025 a 30/11/2025 e do Relatório de Actividades, correspondente ao período de 01/09/2025 a 30/11/2025.-----

APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA

-----**A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as presentes deliberações em minuta, no final da sessão, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de Setembro.**-----